



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Divinópolis

PORTARIA N. 01, DE 13 DE JUNHO DE 2019

BRUNO ALVES RODRIGUES, Juiz Titular da 2a. Vara do Trabalho de Divinópolis e Diretor do Foro de Divinópolis, no cumprimento de suas atribuições legais e regimentais, determina a publicação da presente Portaria, com os encaminhamentos que se seguem:

Considerando-se que esse juízo foi comunicado pela Diretora do Sitraemg, na tarde de hoje (13 de junho de 2019), de que houve votação da categoria dos servidores no sentido de adesão à greve com portas fechadas para o dia 14 de junho de 2019;

Considerando-se a necessidade de preservação de interesses de terceiros, notadamente partes e advogados;

Determina-se, ad referendum dos Exmos. Desembargadores Presidente e Corregedor do E. TRT da 3a. Região:

1 A manutenção do atendimento dos casos urgentes, em regime de plantão, aplicando-se à hipótese o procedimento previsto na [RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CR N. 58, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016](#), com acesso dos interessados, através do Plantão, à Secretaria do Foro, ao Secretário da 2a. Vara do Trabalho e ao Juiz do Trabalho, que permanecerão em atividade;

2 A suspensão dos prazos processuais na data de 14.06.2019;

3 A divulgação da presente Portaria na porta de acesso e no saguão do Foro de Divinópolis, com remessa de cópia ao endereço eletrônico da OAB/MG subseção de Divinópolis, bem como com encaminhamento, com urgência, via e-Pad, de cópias à Presidência, à Corregedoria e ao setor de plantão do TRT3, este último com indicação dos nomes e contatos do juiz e dos secretários que permanecerão em plantão.

Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de junho de 2019.

BRUNO ALVES RODRIGUES

Juiz do Trabalho